



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2020.

Ofício N° 847/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. N°	847 / 20 PM
DATA	26 / 10 / 20
HORARIO	10:40 hs.
<i>Helaine</i> FUNSIONARIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 150/2020, do Projeto de Lei Complementar n° 35/2020, de autoria dos Vereadores Dr. Luciano Mega e Marinho Sampaio, que **“AUTORIZA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NAS ÁREAS CLASSIFICADAS COMO “USO NÃO RESIDENCIAL”, “USO RESIDENCIAL” E “ESTRITAMENTE RESIDENCIAL”, LOCALIZADAS NESTA CIDADE E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA